



PROJETO DE LEI Nº CM: 09/2026

Institui no município de Divinópolis, o dia Municipal da Agricultura Familiar, a ser comemorado anualmente no dia 16 de julho.

O Povo do Município de Divinópolis por seus representantes legais aprova e eu, na qualidade de Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Divinópolis, o dia Municipal da Agricultura Familiar, a ser comemorado anualmente no dia 16 de julho.

Art. 2º A data estabelecida no artigo 1º passa a integrar o Calendário Oficial de eventos do Município de Divinópolis.

Art. 3º A celebração do Dia Municipal da Agricultura Familiar tem por objetivo:

I – reconhecer a importância da Agricultura Familiar no desenvolvimento econômico, social e sustentável do Município de Divinópolis;

II – valorizar o trabalho dos agricultores familiares, destacando sua contribuição para a segurança alimentar, geração de renda e promoção de práticas produtivas sustentáveis;

III – Reconhecer e valorizar o trabalho da Cooperativa dos Produtores da Agricultura Familiar de Divinópolis (COOPRAFAD), fundada em 16 de julho, cujo trabalho é referência no estado de Minas Gerais.

IV – fortalecer políticas públicas voltadas ao setor, incentivando ações de apoio à produção rural, à organização dos produtores e ao desenvolvimento de iniciativas sustentáveis.

Art. 4º O Poder Executivo e a COOPRAFAD poderão promover eventos, campanhas educativas, seminários, feiras, ações de conscientização e demais atividades que visem à valorização da agricultura familiar no Município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de janeiro de 2026.

Israel da Farmácia

Partido Progressistas - PP

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis



JUSTIFICATIVA

A proposta de instituir o dia Municipal da Agricultura Familiar, a ser comemorado no dia 16 de julho, fundamenta-se na necessidade de reconhecer e valorizar a relevância da agricultura familiar para o desenvolvimento econômico, social e sustentável do município de Divinópolis.

A escolha da data se deve ao aniversário de fundação da Cooperativa dos Produtores da Agricultura Familiar de Divinópolis (COOPRAFAD), entidade que se destaca como referência no estado de Minas Gerais pela organização, representatividade e apoio aos agricultores familiares. Seu trabalho tem fortalecido a economia local, ampliado oportunidades de comercialização, incentivado boas práticas agrícolas e promovido a inclusão social no campo.

A agricultura familiar desempenha papel estratégico na produção de alimentos, na geração de emprego e renda, na preservação ambiental e na segurança alimentar da população. Reconhecer essa atividade por meio de uma data oficial contribui para dar visibilidade ao setor e fortalecer políticas públicas voltadas à melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais.

Assim, ao instituir o dia Municipal da Agricultura Familiar e incluí-lo no calendário oficial do município, Divinópolis reafirma seu compromisso com o desenvolvimento rural e com todos aqueles que, através de seu trabalho diário, sustentam a base produtiva e alimentar de nossa cidade.

Israel da Farmácia

Partido Progressistas - PP

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6XK**EG0****4EE****N87**